ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 125, de 31 de março de 1995.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário estatutário, Sinibaldo José Ciotti, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a partir do dia 03 de abril de 1995, referente ao período aquisitivo de 01.6.93 à 31.5.94, transformando em pecúnia os dez dias restantes a que o servidor tem direito, por ser do interesse de ambas as partes, conforme requerimento protocolado sob nº 034, de 28.3.95.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 31 de março de 1995.

Ver. Naldo Wiegert
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Valter Tontini
Secretário